Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 433/90

EXIGE CUMPRIMENTO DE ATRIBUIÇOES DE FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,(

RESOLVE:

Art. 1º. Exige, a partir desta data, o cumprimento do Decreto Legislativo nº 366/90, que trata das atribuições para os cargos de Agente Legislativo, obedecendo rigidamente os prazos por ele estabelecidos

Art. 2º. Fica suspenso, a partir desta data, o pagamento dos funcionários que descumprieem esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de maio de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara